

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 403, de 21 de junho de 2018.

Aprova a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica da Unidade de Frutal.

O Conselho Universitário da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a aprovação pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, aos 20 de setembro de 2017 e o relatório da comissão de docentes para análise da viabilidade de funcionamento do curso de Agronomia na Unidade Acadêmica de Frutal, instituída pela Resolução CONUN/UEMG Nº 386, de 07 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada a criação do curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica da Unidade de Frutal.

Parágrafo Único. A oferta do curso fica condicionada à garantia pela Secretaria de Planejamento e Gestão e pela Câmara de Orçamento e Finanças da concessão dos recursos humanos e materiais elencados no relatório de impacto financeiro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 21 de junho de 2018.

José Eustáquio de Brito  
Presidente do Conselho Universitário, em exercício.